

RESOLUÇÃO N. 131

Auctoriza o Prefeito a tomar todas as providencias necessarias á assistencia publica, relativamente á pandemia reinante.

Washington Luis Pereira de Sousa, Prefeito do Municipio de S. Paulo:

Faço saber que a Camara, em sessão de 26 de outubro do corrente anno, decretou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. unico. — A Camara Municipal de S. Paulo resolve auctorizar o Prefeito a tomar todas as providencias necessarias á assistencia publica, relativamente á pandemia reinante, bem como usar das medidas extraordinarias que forem precisas para o regular andamento da administração, abrindo para esse fim os creditos que lhe parecerem sufficientes.

O Director Geral da Prefeitura a faça publicar.

Prefeitura do Municipio de S. Paulo, 26 de outubro de 1918, 365.º da fundação de S. Paulo.

O Prefeito,
Washington Luis P. de Sousa.

O Director Geral,
Arnaldo Cintra.